



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 99, de 7 de junho de 2015

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

FISCAIS	CONTRATOS	OBJETO	CONTRATADA	PROCESSO
<u>Titular:</u> Lúcia Helena Ribeiro da Fonseca SIAPE: 0389411	Contratos 52/2015; 53/2015; 54/2015;	Fornecimento consignado de Materiais Cirúrgicos (OPME - Cateteres Balão e Stents de Angioplastia e Valvoplastia; Stents e Filtros Embólicos- Angioplastia de Carótida, Renal, Ílaca e Membros Inferiores)	Neomex Hospitalar Ltda; CMS Produtos Médicos Ltda; Tecmedic Comércio de Produtos Médicos Ltda; Cardio Medical Comércio	23127.000054/1 5-39
<u>Suplente:</u> Maria Cristina Guedes Tomazelli SIAPE: 0389505	55/2015 e 56/2015		Representação e Importação de Material Médico Hospitalar e Somma Produtos Hospitalares Ltda	

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos Contratos acima especificados.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende